

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

PROJETO DE LEI Nº 738, DE 2015

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984,
que “Institui a Lei de Execução Penal.”

Autor: Deputado João Campos

Relatora: Mara Gabrilli

EMENDA

Dê-se ao artigo 1º do Projeto a seguinte redação:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.41.....

.....
X – visita do cônjuge, do companheiro ou companheira, de parentes e amigos em dias determinados, sendo uma vez ao mês no mínimo nos finais de semana;

.....
XVII – garantia de acessibilidade no cumprimento da pena.

.....”(NR)

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2017.

Deputado PAULÃO

Presidente